



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
**ATOrd 0000228-60.2024.5.13.0029**  
AUTOR: GILVANO MARQUES DO NASCIMENTO  
RÉU: TOINZINHO ALVES EVANGELISTA E OUTROS (1)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: fc14345

Destinatário: TOINZINHO ALVES EVANGELISTA

Certifico que em atendimento à determinação contida no Mandado de Penhora e Avaliação de Id fc14345, estive na Rua Capitão Manoel Cesar de Alencar, nº 401, Jardim Aeroporto, Bayeux -PB e **realizei a constrição dos bens descritos no auto de penhora e avaliação** digitalizado em anexo a este sequencial do PJe (registro fotográfico efetuado) **para garantia parcial da presente Execução**. Certifico mais que o senhor **Toinzinho Alves Evangelista** - CPF: 029.142.074-50, executado, assumiu o encargo de **fiel depositário** dos bens penhorados, assinou o respectivo auto de penhora e depósito e recebeu a contrafé que lhe ofereci. Diante do exposto, recolho o aludido mandado à origem e conclusão do Juízo competente.

#### Descrição dos bens penhorados:

17 (DEZESSETE) CESTAS DE ALIMENTOS COMPOSTAS POR 15 ITENS, SENDO: 01kg DE FEIJÃO, 01kg DE ARROZ BRANCO, 01kg DE AÇÚCAR, 01kg SAL, 01kg DE FARINHA DE MANDIOCA, 01 PACOTE DE BOLACHA POPULAR SALGADA 200mg, 02 PACOTES DE MACARRÃO 500g, 02 PACOTES DE FARINHA DE MILHO 500g, 01 PACOTE DE BISCOITO CREAM CRACKER 300g, 01 PACOTE DE BISCOITO RECHEADO 75g, 01 PACOTE DE LEITE EM PÓ 250g, 01 PACOTE DE CAFÉ EM PÓ 250g, 04 PACOTES DE SUCO EM PÓ 25g, 01 ÓLEO DE SOJA 900ml, 01 GOIABADA 250g, ESTANDO TODOS OS PRODUTOS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PARA O CONSUMO. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.550,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

JOAO PESSOA/PB, 22 de agosto de 2024

**SANDRO DO NASCIMENTO GOMES**

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: SANDRO DO NASCIMENTO GOMES - Juntado em: 22/08/2024 13:46:50 - 735a97a e:  
<https://pje.trt13.jus.br/pejkz/validacao/24082213461803400000025522097?instancia=1>  
Número do processo: 0000228-60.2024.5.13.0029  
Número do documento: 24082213461803400000025522097



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DE 13ª REGIÃO

**CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE DE JOÃO PESSOA**

Rua Aviador Mário Vieira de Melo, s/n (Fórum Maximiano Figueiredo), João Agripino, João Pessoa -PB, Fone: 3533-6369.

Ação Trabalhista nº	0000228-60.2024.5.13.0029	10ª	VARA DO TRABALHO - JP
---------------------	---------------------------	-----	-----------------------

**AUTO DE PENHORA**

Aos **21/08/2024** em cumprimento ao **Mandado de Penhora e Avaliação** (Id **fc14345**) expedido pelo(a) Juiz(iza) do Trabalho da Central Regional de Efetividade de João Pessoa nos autos da Ação Trabalhista nº **0000228-60.2024.5.13.0029** movida por **GILVÂNIO MARQUES DO NASCIMENTO** contra **TOINZINHO ALVES EVANGELISTA e Outros (1)** para a cobrança da dívida de R\$ 16.017,07 (dezesesseis mil e dezessete reais e sete centavos) atualizada até 31/07/2024, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) a seguir:

	R\$
17 (DEZESSETE) CESTAS DE ALIMENTOS COMPOSTAS POR 15 ITENS, SENDO: <b>01kg DE FEIJÃO, 01kg DE ARROZ BRANCO, 01kg DE AÇÚCAR, 01kg SAL, 01kg DE FARINHA DE MANDIOCA, 01 PACOTE DE BOLACHA POPULAR SALGADA 200mg, 02 PACOTES DE MACARRÃO 500g, 02 PACOTES DE FARINHA DE MILHO 500g, 01 PACOTE DE BISCOITO CREAM CRACKER 300g, 01 PACOTE DE BISCOITO RECHEDO 75g, 01 PACOTE DE LEITE EM PÓ 250g, 01 PACOTE DE CAFÉ EM PÓ 250g, 04 PACOTES DE SUCO EM PÓ 25g, 01 OLÉO DE SOJA 900ml, 01 GOIBADA 250g</b> , ESTANDO TODOS OS PRODUTOS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PARA O CONSUMO.	150,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.550,00 (Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais).	

Tudo para garantia da dívida originada no referido processo e mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, eu abaixo assinado, Sandro do Nascimento Gomes - Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), lavrei o presente auto.

**Sandro do Nascimento Gomes**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
TRT 13ª Região

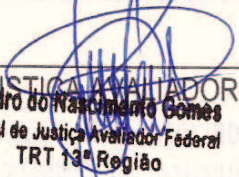
(CONTINUA NO VERSO)



**AUTO DE DEPÓSITO**

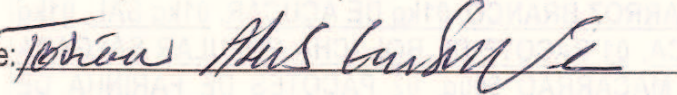
Aos 21/08/2024, feita a penhora de que trata o **Mandado de Penhora e Avaliação** (Id fc14345), dela assumiu o encargo de depositário o Sr. **TOINZINHO ALVES EVANGELISTA**, CPF: 029.142.074-50, com domicilio profissional na Rua Capitão Manoel Cesar de Alencar, nº 401, Jardim Aeroporto, Bayeux – PB, Executado(a), o(a) qual como **FIEL DEPOSITÁRIO**, se obriga sob as penas da lei, a não abrir mão do(s) bem(ns) penhorado(s), sem autorização expressa do MM. Juiz (a) do Trabalho. E para constar, lavrei o presente auto que assino juntamente com o(a) depositário(a).

  
DEPOSITÁRIO

  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL  
Sandro do Nascimento Gomes  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
TRT 13ª Região

**CIÊNCIA DA PENHORA**

Aos 21/08/2024, dei ciência da penhora originada por força do **Mandado de Penhora e Avaliação** (Id fc14345), a(o) Executada(o) **TOINZINHO ALVES EVANGELISTA**, que de tudo ficou ciente, inclusive de que tem prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé. Do que, para constar, lavro a presente certidão que assino.

Ciente: 



REGISTRO FOTOGRÁFICO REFERENTE AOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DA AÇÃO TRABALHISTA Nº 0000228-60.2024.5.13.0029



Cesta de alimentos

